

Lida e aprovada segue adiante
assinada pelo Presidente, membro da
 mesa e demais vereadores.

Luiz Gonzaga Campeum

José Luis do G. Serrato eatho

Jair Alves Lameira

Djalma Peixoto Pires

Marioson Lopes de Souza

Francisco Rinaldo Caiado de Souza Rodrigues

Jaetson Caiado de Souza Rodrigues -
Ata da Sessão Ordinária da Câmara

municipal de Picos Bons (MA) realizada

Em 9 de junho de 2017.

Aos nove dias do mês de junho do ano
de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, nesta
Cidade de Picos Bons - MA, no Plenário da
Câmara Municipal de Picos Bons, meugua-
ides Barões de Serras situado na Avenida
Domingos Sertão, nº 2040, Bairro São José, Rue-
aram-se em sessão ordinária os Senhores
Vereadores: Luiz Gonzaga Campeum - pre-
sidente, Magibe Gonçalo de Sousa - vice - pre-
sidente, José Luiz do Espírito Santo Caiado -
2º secretário, Josélio Grangeiro Seba, Marioson
Lopes de Souza, Francisco Rinaldo Caiado
de Souza, Jair Alves Lameira, Raimundo Gomes
Ferreira, Jaetson Caiado de Souza Rodrigues
e Valméries Perinio de Souza. Com a ausên-
cia justificada do Vereador Raimundo Gom-
es tro Brasil conforme registro no Livro de
Presença. Verificado que em nos termos
constitucionais, o Senhor presidente declarou

aberta na Sessão. Em seguida passa a Palavra aos Vereadores maridos para que fizesse leitura de uma passagem bíblica. Em seguida determina os Secretários que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, momento em o Vereador em momento em o Vereador Jackson pede a Presidência que va leitura da ata feze feita pelo Vereador / Primeiro secretário e não pelo Secretário / Secretário da mesa. Tendo sido negado, o pedido do Vereador, o Senhor presidente autoriza Servidor mencionado a proceder a leitura da ata, a qual foi ignorada sem nenhuma discussão com a seguinte votação: 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contrário do Vereador Jackson. Com Palavra o Senhor Presidente informa que o envio da prestação de contas do município a esta Casa já está sendo providenciado. Justifica que os suspensões da ultima Sessão foi dividida a realização do evento "CARAVANA GOVERNO DE TODOS" do governo do Estado do Maranhão, realizado em que aconteceu uma importante reunião dos Vereadores da Casa e Prefeito municipal com o vice-governador do Estado e assessores do Governo, onde os Vereadores presentes fizeram a oportunidade de apresentar suas reivindicações, dentre as quais destaca-se o pedido que fez, por verbas para construções do próprio prédio próprio desta Câmara Municipal com relações ao (servidor) dígo serviço

30

Autônomo de Água e Esgoto - SAAE da la
lidadi que passa por dificuldade finan-
ciera. Assunto discutido na última sessão
que em nome deste corpo legislativo. Colo-
ca-se o interior das paróquias do Arquipélago
para que essas dificuldades sejam respe-
itadas; que as envergadas de ondade deve-
ria ser paga pelos Próprios interessados na
Secretaria da Casa. Deve ter nome,
Arquipélago representado e assento que será abri-
do, qual, não será permitido des-
mar. Seja que de fato a leitura da ata
das Sessões compete ao Primeiro Secretário
uma falta dele, ao Segundo, que pertomen-
te não se negará em fazer-lhe. Resalta
que este ato sempre foi praticado pelo
Servidor / Secretário da mesa, contudo, esta
questão será analisada. Em Seguida, de-
vendo a variedade de matérias no Expedien-
te do dia, o Senhor presidente facultar à
tribuna aos Vereadores. (E) digo com a
palavra o Vereador fair Alves (fair Baixa
fimpa) pede a Presidência a cumprimento
do artigo 69 regimental. Que trato
das penalidades aplicáveis aos Vereadores
membros deste Poder. Quando dentro obte-
vemto, cometer excesso que deve ser re-
preendido. Que nesta casa deve haver
respeito mútuo entre seus membros. No
entanto, o Vereador fackson om algumas
situações, faze a essa regra; que não
entende também, o Paróquia de seu voto
contrário na votação se nela (fonte) digo
contra o respeito seu pronunciamento; que

nao vi problemas em a. leitura da
ata ser feita pelo servidão da
Câmara. Vereador Jackson, contesta as
declarações de seu colega, diz que
o voto de cada vereador deve ser
respeitado, que é direito do vereador
votar conforme seu entendimento; que
o voto é da prestação de contas do
executivo. Os legislativos estão previstos
no Regimento Interno; defende a aprova-
ção do projeto nº 0024/2017 de Sua
autoria, no entanto, pedira seu arqui-
vamento; que não compareceu à reunião
com vice-governador, para não conhecer
os fatos e também, para não ter recebido
convite; que representa 24 para cinto do
eleitorado do município e em respeito a
eles honra o seu mandato, para fim,
registro rápido quanto a. Setúbal
dos abusos da sede estadual do parque
do Santo Fé que se encontram sem autor.
Par falta de profissionais. Vereador Val-
merius, diz concordar em partes com
o vereador Jackson e o contradiz em
outros partes: que esta casa é composta
de onze (11) vereadores e todos certamen-
te sentem-se妨碍ados e barrados o
mandato que lhes foram confiados; que
a última sessão fará suspender par motivos
de planejamento, para na reunião com o
vice-governador os vereadores presentes
poderem apresentar seus manifestações
par melhorias para o município. Parece
nesta mesma data o vereador Jackson

postou fato nas redes sociais no lado do vereador Reinaldo. dentro deste evento, (depois) digo, dando a entender que por avivência dos demais vereadores, o Sessão não aconteceria. Que não procede a investigação do vereador de que não teve conhecimento da realização do evento, pois o mesmo teria ampla divulgação nas redes sociais e em outras vias de comunicação. Ademais, como parlamentar e representante do povo, deveria ter comparecido ao evento, encerrando seu nome foi o Estado furtivamente com os demais vereadores para limpar a mesa da bancada. Vereador Francisco Reinaldo, contraditorio vereador fezken por expor parcialidade de votação e que por conta dela tem compromisso com a população; que aqueles Estados tiveram sua representatividade nos eleições e furtivamente barraram o compromisso com o bem estar da população. Vereador Nagib Gonçalves, diz que a reunião com o vice-governador foi muito prazerosa; que o vereador fezken furtivamente com demais representantes toda a população de Pastos Bons e não somente o parlamentar expreso, para ele já que não faz objeção em não ser lida pelo servidão/secretário da mesa, ademais este ato é praticado desde sempre pelos vereadores que ocupam este cargo, trajar vestir que, não se registra prejuízos aos trabalhos, desde legislativo. Contudo, acredita que o vereador 1º secretário não se negaria em fazer. Ja, vereador marison, faz breve explanação

do, parceria ao projeto de lei nº 002-11/2017, que será representado na próxima sessão.

Em seguida fala da Campanha que a igreja Assembleia de Deus está promovendo para arrecadar fundos para a (cont) digo construção de um novo templo. Vereador José Bezerra (Jaéz Jaque), que não compareceu, tem justificativa do vereador Jackson para não comparecer ao evento da荒avada do governo; que não entende também, o fato dele ter se manifestado. Contrário à aprovação da Ata Jida hoje; que não concorda também com o fato postado por ele na data do evento; que todos aqui representam o município de Partes Bons e não somente aqueles que lhe confiaram o voto em particular. Como declarou o vereador; ratifica o requerimento do vereador Jair para execução dos bens nacional e municipal no inicio das sessões.

Após os pronunciamentos, o senhor presidente concede a palavra a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Cláudia Câmera Guimaraes Costa, que fez considerações referentes ao projeto de lei nº 002-11/2017, que visa a inclusão do tema "nível de Informática" na disciplina Ciências. Deu a Educação (ministério) o direito municipal e regulada pelo ministério da Educação onde já está sendo considerado o projeto "Base Nacional Comum Curricular" pelo qual serão estabelecidas as competências e competências, bem como as disciplinas obrigatórias na educação básica; ou "Base Nacional Comum Curricular". Tam-

Têm tratado da sistematização para a ensinamento de (terras) dígo temas nas disciplinas, os quais deverão atender às exigências desta Base; que na folha digo disciplina tópicos já exerce tema exerido e que a melhoria do tema enfatizava nessa disciplina proposta pelo projeto nº 002-A/2017, de autoria do vereador Jackson, verificado que a Educação municipal faltou dígo neste momento, não tem condições de atender, dividido os números pequenos de escolas com laboratório de informática existentes no município e, também em decorrência da regulamentações da "Base Nacional Comum Curricular", que o solo - conhecimento da gestão municipal, só tramitação deste projeto e, esperando ser tratar de uma nova proposta para a Educação municipal, este não seria o momento para tratar do assunto. Haja vista que, a "Base Nacional Comum Curricular", será regulamentada brevemente e, portanto, deverá ser obedecidos. Finalizo agradecendo a todos, nede harmonia na base, para que os caisbras bravas aconteçam e que falaca a intenção desse projeto de todos. não havendo matéria em pauta para deliberações, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. E para constar, fai declarada a presente ato após lida e aprovada, segue devolutamente arquivada pelo presidente, membros da mesa, e demais vereadores.

Júz. Juiz de Vila
 Presidente da Mesa
 Júlio César G. Santo Estilo
 Valmir Reis de Souza